
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 404, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, c/c inciso IV, PU do art. 105 da mesma norma.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; (texto consolidado);

CONSIDERANDO a atualização dos valores das diárias ocorrida através do Decreto Municipal nº 2.190, de 16 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor **SAMUEL AZEVEDO SANTOS DE MEDEIROS**, matrícula nº 2196, servidor ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**, 1 (uma) e ½ (meia) diária, valor unitário de diária R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), **ficando na importância de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)**, com objetivo da participação do Secretário seminário Estadual sobre primeira infância no SUAS, realizado nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, no Auditório do IDEMA na cidade de Natal/RN.

Art. 2º A participação do servidor na referida viagem é de extrema importância, tendo em vista que o evento tem como objetivo fortalecer a comunicação entre o Estado e os Municípios, promovendo o alinhamento de ações, a integração entre as equipes e a troca de informações para qualificar a gestão e a oferta do Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para gestante e criança, bem como das ações do Programa Infância no SUAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 18 de agosto de 2026.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:6E39C471

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2026. Edição 3860

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>